Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 927/14
Data: 14/05/14 Hora: 10:22
Ofício: _____
Aprovado na 14 SO, realizada
em 13.5.14 adendo

Presidente
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 271 / 2014

Assunto: PROJETO EU CONHEÇO MINHA CIDADE

Bertioga, 15 de MAIO de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Conhecer a cidade em que se vive e sua história é, sem dúvida nenhuma, um dos fatores para que tenhamos respeito pelo local em que vivemos, zelando e cuidando de nosso município.

Ao adquirirmos o conhecimento sobre a história de nossa cidade, automaticamente seremos agentes propagadores de sua importância, divulgando-a a parentes e amigos e, principalmente, a olharemos com outros olhos, cuidando e preservando seu patrimônio.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine aos setores competentes da municipalidade estudos, a fim de disponibilizar em nossa cidade, junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino, um Programa não só da propagação da história de Bertioga mas também de seu presente.

Segue anexa, minuta de projeto de lei que poderá servir de base para a criação de legislação específica.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e à secretaria de Educação, dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

FELICIANO IRMÃO
Secretário

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

MINUTA PROJETO DE LEI Nº ____/14

"Dispõe sobre a criação do projeto Eu Conheço Minha Cidade"

Autor: Vereador Antônio Rodrigues Filho

Art. 1º - A Administração Municipal implantará o projeto Eu Conheço Minha Cidade, com o objetivo de incentivar os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino a conhecerem a história e os símbolos do Município, bem como os órgãos públicos, pontos turísticos e serviços ofertados pelos Poderes Executivo e Legislativo de Bertioga;

Art. 2º - O projeto terá a duração de um bimestre, sendo desenvolvido dentro do ambiente escolar e através de visitas aos órgãos e espaços públicos, como o Paço Municipal, a Câmara Municipal, Monumentos, dentre outros;

Art. 3º - A Administração Municipal disponibilizará cartilha didática própria aos alunos, elaborada pela Secretária Municipal de Educação, com o conteúdo do projeto;

Art. 4º - Ao final das atividades do bimestre, os alunos receberão um Certificado de participação assinado pelo Chefe do Poder Executivo, Presidente da Câmara Municipal, do Secretário de Educação e pelo Diretor (a) do estabelecimento escolar em que estiverem matriculados;

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo constituirá uma Comissão para elaborar e coordenar a programação do projeto criado por esta Lei;

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 7º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação;

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.